



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **DAVID DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 055.017.795-82, matrícula nº 689, do período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **GEORGINA APARECIDA ROCHA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 041.605.745-48, matrícula nº 621, do período 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **AVARILDO RODRIGUES SALOMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 624.618.775-72, matrícula nº 108, do período de 01 a 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **DENILSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 023.500.675-05, matrícula nº 381, do período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOSÉ CARLOS FRANÇA**, inscrito no CPF sob o nº 043.426.045-23, matrícula nº 1402, do período de 08 de fevereiro a 08 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



Art. 6º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ADRIANA APARECIDA COSTA DE FRANÇA**, inscrita no CPF sob o nº 043.971.285-88, matrícula nº 624, do período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ALVINO RODRIGUES DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 404.757.436-87, matrícula nº 39, do período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **JUELIZA RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 897.674.895-68, Matrícula nº 307, do período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024.

Art. 9º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **WELLITON VIRISSIMO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 995.953.625-49, matrícula nº 68, do período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024.

Art. 10º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **EDIWANIA ROSA DA SILVA OLIVERA**, inscrita no CPF sob o nº 022.678.315-46, matrícula nº 501, do período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024.

Art. 11º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ANA LÚCIA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 031.756.035-21, matrícula nº 1666, do período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 22 de fevereiro de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal